



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA PRETA - BA

SEGUNDA-FEIRA – 16 DE SETEMBRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 160

Edição eletrônica disponível no site [www.pmserrapreta.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmserrapreta.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA PRETA PUBLICA:

- **DECRETO Nº 186/2024:** ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Franklin Leite Da Silva
- Avenida Dr Liberalino Sales Gadelha, 69, Centro Serra Preta-Ba
- Tel: (75) 3697-2154



Edição eletrônica disponível no site [www.pmserrapreta.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmserrapreta.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA PRETA

Av. Liberalino Sales Gadelha - Centro

CNPJ: 13.627.823/0001-93 - CEP: 44.660-000 - SERRA PRETA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO Nº 186 DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 272.350,11 (Duzentos e setenta e dois mil e trezentos e cinquenta reais e onze centavos), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SERRA PRETA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 656 de 28 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$272.350,11 (Duzentos e setenta e dois mil e trezentos e cinquenta reais e onze centavos) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 0303 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

###### 2.007 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.200,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.200,00</b>

###### 8.888 - GESTÃO DA DÍVIDA PUBLICA MUNICIPAL

4.6.90.71.00 / 15000000 - Principal da Divida Contratual Resgatado	180.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>180.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>182.200,00</b>

##### 0505 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

###### 2.012 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	62.977,11
<b>Total por Ação:</b>	<b>62.977,11</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>62.977,11</b>

##### 0707 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

###### 2.038 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuicao gratuita	8.173,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>8.173,00</b>

###### 2.041 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	19.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>19.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>27.173,00</b>

<b>Total Suplementado:</b>	<b>272.350,11</b>
----------------------------	-------------------



Edição eletrônica disponível no site [www.pmserrapreta.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmserrapreta.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA PRETA

Av. Liberalino Sales Gadelha - Centro

CNPJ: 13.627.823/0001-93 - CEP: 44.660-000 - SERRA PRETA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

#### 0202 - GABINETE DO PREFEITO

##### 2.003 - GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado	30.000,00
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	55.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>85.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>85.000,00</b>

#### 0303 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

##### 2.007 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado	55.000,00
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>95.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>95.000,00</b>

#### 0505 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

##### 2.014 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL

3.1.90.04.00 / 15421070 - Contratacao por Tempo Determinado	62.977,11
<b>Total por Ação:</b>	<b>62.977,11</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>62.977,11</b>

#### 0808 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

##### 1.002 - PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS E POVOADOS

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	21.960,60
<b>Total por Ação:</b>	<b>21.960,60</b>

##### 2.008 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.102,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2.200,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>7.302,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>29.262,60</b>

#### 0909 - SECRETARIA DE DESENV. RURAL E MEIO AMBIENTE

##### 2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	110,40
<b>Total por Ação:</b>	<b>110,40</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>110,40</b>



Edição eletrônica disponível no site [www.pmserrapreta.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmserrapreta.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA PRETA

Av. Liberalino Sales Gadelha - Centro

CNPJ: 13.627.823/0001-93 - CEP: 44.660-000 - SERRA PRETA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total Anulado: 272.350,11

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 16 de setembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SERRA PRETA, Estado da Bahia, em 16 de setembro de 2024.

**CARLOS WASHINGTON LEITE DOS SANTOS**

Secretário de Administração.

CPF: 623.153.155-49

**FRANKLIN LEITE DA SILVA**

Prefeito Municipal

CPF: 014.822.375-39